



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella  
Ronda Alta-RS

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Presidente:** Vereador Edivan Lunardi  
**Relator:** Vereador Lucimar Zanchet  
**Revisor:** Vereador Sidnei Nayssinho

**Parecer:** Projeto de Lei nº 015/2022 que “Autoriza contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de 01 (um) Agente de Combate a Endemias e dá outras providências”.

**Data da emissão:** 22 de abril de 2022.

**Matéria/assunto:** Parecer sobre o Lei nº 015/2022 que “Autoriza contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de 01 (um) Agente de Combate a Endemias e dá outras providências”.

**P A R E C E R:**

**Relator:** Matéria analisada simultaneamente com a Comissão de Constituição e Justiça.

O PL 015/2022, que trata da contratação por tempo determinado de 01 (um) Agente de Combate a Endemias foi protocolado na Casa Legislativa em 14/04/2022, considerando a necessidade de combate a dengue através de visitas a domicilio, da realização de trabalhos de vigilância, prevenção e orientação à população. Projeto de Lei veio acompanhado de Justificativa elaborada pelo Secretário de Saúde chancelada pelo Prefeito Municipal, Estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro, cópia de Lei Municipal nº 2.057/2021 e Lei Municipal nº 1.497/2009.

O Estudo do Impacto Econômico Financeiro, trás como base o período de 31/12/2021, onde verifica-se que o percentual de gasto com pessoal passa de 40,76% para 40,84% com a presente contratação, o que fica aquém do limite para emissão de alerta que é de 48,60%. Importante ressaltar que a data base para cálculo do percentual de comprometimento com o pagamento de pessoal será alterada após o fim do primeiro quadrimestre, conforme informado pelo Sr. André Bonoldi, Técnico em Contabilidade e responsável pela emissão do estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Assim, Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto jurídico, opinando-se pela sua aprovação.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella  
Ronda Alta-RS

**Vereador Lucimar Zanchet - Relator**

**Presidente:** Projeto de Lei em condições de ser apreciado pelo plenário. Não foram propostas sugestões, alterações e/ou emendas ao seu texto original. Assim pela sua apreciação e aprovação.

**Revisor:** Acompanho o relator e o presidente também indicando a possibilidade de sua inclusão em pauta para apreciação, ressaltando, como já mencionado, que nenhuma alteração ao texto original foi proposta. Assim, também opino pela sua apreciação e aprovação pelos demais pares.

Vereador Edivan Lunardi – Presidente

Vereador Lucimar Zanchet - Relator

Vereador Sidnei Nayssinho - Revisor